



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 25—Nº 04 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2018

Atos Administrativos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-PB – IPSEM - **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**, CUJO OBJETO REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 013/2018, EM FAVOR DA E. ZALMA SOUZA, CNPJ: 04.918.161/0001-10, NO VALOR DE R\$ 7.611,60 (SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE INSTITUTO.

CAMPINA GRANDE-PB, 02 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2015. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e AGENDA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 03/04/2018 A 03/04/2019. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 011/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDSON JACINTHO DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2016. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DE 04/04/2018 A 04/04/2019. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 014/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PROJETO/**

ATIVIDADE:09.122.2001.2081. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JACKSON SILVA HENRIQUE. DATA DE ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Atos administrativos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS EM HD, INFRAVERMELHO, E OUTROS MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 005/2018, EM FAVOR DA EMPRESA AFORT SERVIÇOS – ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO-ME, CNPJ Nº 17.892.838/0001-30, NO VALOR DE R\$ 3.487,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 03 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RPESTAÇÃO DE SEREVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE**, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 010/2018, EM FAVOR DA **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA -ME, CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, NO VALOR DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 06 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO DE ATA Nº 002/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2017 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA TELEMAR NOTE LESTE S/A, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC (FIXO-FIXO E FIXO – MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM DISCAGEM DIRETA E RAMAL – DDR, E TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO EM REGIME DE COMODATO, POR DEMANDA CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 047/2017, EM FAVOR DA EMPRESA TELEMAR NOTE LESTE S/A., CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, NO VALOR DE R\$ 33.756,36 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 7.892/2013 C/C ART. 15, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. CAMPINA GRANDE, 16 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2081. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ERINILSON JOTA DE AZEVEDO.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e EMPRESA TELEMAR NOTE LESTE S/A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC (FIXO-FIXO E FIXO – MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM DISCAGEM DIRETA E RAMAL – DDR, E TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, PARA COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO EM REGIME DE COMODATO, POR DEMANDA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 047/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E EDSON JACINTHO DA SILVA.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED PARA REPOSIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS E SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS FLUORESCENTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 012/2018, EM FAVOR DA **EMPRESA** ELETROPOLO ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: Nº 02.375.199/0001-68, **NO VALOR DE R\$ 863,00 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)**, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE - PB, 20 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-PB – IPSEM - **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA O IPSEM, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO, VIA SERVIÇO DE RÁDIO DE PACOTE GERAL (GPRS), LINHA TELEFÔNICA E CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), AGENTES DE SEGURANÇA (ATM) E VEÍCULO AUTOMOTOR TÁTICO-MÓVEL (VTR)**, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 003/2018, EM FAVOR DA EMPRESA ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.892.383/0111-30, NO VALOR DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE INSTITUTO.

CAMPINA GRANDE, 23 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2018. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e **EMPRESA ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO (CNPJ: 17.892.383/0111-30)**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA O IPSEM, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO, VIA SERVIÇO DE RÁDIO DE PACOTE GERAL (GPRS), LINHA TELEFÔNICA E CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), AGENTES DE SEGURANÇA (ATM) E VEÍCULO AUTOMOTOR TÁTICO-MÓVEL (VTR)**. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO Nº 003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ARI MONTEIRO DO NASCIMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Atos Administrativos Cont.

PORTARIA Nº 004/2018 - IPSEM/GP

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 3.439-A, de 30 de Abril de 2010, e com fulcro no Artigo 51 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores com o Poder Público.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores: FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR, matrícula Nº6700 na condição Presidente; JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA, matrícula nº40.104-8 e JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS, matrícula nº 40.116- lotados no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, na condição de Membros Titulares, para sob a Presidência do primeiro, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por este Instituto. Na condição de Membros Suplentes, ficam nomeados os servidores GEOVANIA VILAR DE OLIVEIRA matrícula Nº 40.118-8 e JONNYS ARAÚJO ALBUQUERQUE SAMPAIO matrícula Nº 40.119-6- lotados no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE.

Artigo 2º - O prazo de validade da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será de 01 (um) ano a contar desta data.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de abril de 2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Pensões

PORTARIA – P Nº 0017/2018

Campina Grande, 20 de abril de 2018

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0014/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a PAULO FELIPE DE SALES, dependente da servidora aposentada falecida MARIA BARBOSA DE SALES, matrícula nº 22.984-9, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 21/03/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões

PORTARIA – P Nº 0018/2018

Campina Grande, 20 de abril de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0015/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JUDITH DOS SANTOS CUNHA, dependente do servidor aposentado falecido JOSÉ DA CUNHA FILHO, matrícula nº 21.216-4, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 30/03/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0019/2018

Campina Grande, 20 de abril de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0016/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a REGINA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO, dependente do servidor aposentado falecido ELIAS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 24.328-1, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0020/2018

Campina Grande, 20 de abril de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0017/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ALVES DE FARIAS, dependente do servidor aposentado falecido JOÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 23.561-0, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 10/04/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/04/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0021/2018

Campina Grande, 20 de abril de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0018/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ADENILZA NUNES DE ARAÚJO SILVA, dependente do servidor aposentado falecido ANTONIO GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 22.346-8, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 10/04/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10/04/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias**PORTARIA – A Nº 0021/2018**

Campina Grande, 09 de abril de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0058/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA AUXILIADORA FERNANDES CHAVES**, mat. Nº 2588, TRABALHADOR III, lotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0022/2018

Campina Grande, 09 de abril de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0065/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOSÉ DE ARIMATEIA DE SOUSA COSTA**, mat. Nº 1549, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0023/2018

Campina Grande, 20 de abril de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0167/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANTONIO VIEIRA NETO**, mat. Nº 4151, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE
ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br